

Processo n. 1.007.896

Natureza: Inspeção ordinária

Órgão: Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas

Responsáveis: Aécio Rodrigues Matoso, Prefeito Municipal – gestão 2013/2016;
José Vicente Vieira da Silva, Pregoeiro Oficial (Portaria de nomeação nº 17/2013).

Período: 2013/2016

À Secretaria da 2ª Câmara,

Tratam os autos de inspeção ordinária realizada na **Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas**, determinada com base na Portaria DCEM n. 067/2016, tendo por objeto identificar as empresas contratadas para prestações de serviços contábeis e jurídicos cujas participações societárias das habilitadas em processos licitatórios e contratações diretas são coincidentes, com indícios de direcionamento nos devidos processos, no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016 (fl. 07 dos autos).

Determino, com base no art. 166, inciso I e § 1º, inciso II, do Regimento Interno, a citação, por via postal, dos Srs. Aécio Rodrigues Matoso, Prefeito Municipal na gestão 2013/2016 e José Vicente Vieira da Silva, Pregoeiro Oficial à época, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias possam apresentar defesa e/ou manifestação acerca dos fatos apontados no relatório de fls. 07 a 52, com seu apêndice de fls.53 a 70.

Havendo manifestação, juntem-se os documentos aos autos e encaminhe-se o processo à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise, e, após, retornem os autos a este Gabinete.

Não havendo manifestação no prazo regimentalmente previsto, sejam os autos encaminhados diretamente ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação conclusiva, com fundamento no art. 61, IX, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, em ___ / ___ /2017.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator